

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE  
IRAÍ**

**EDITAL SMECD Nº 01/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontra abertas, no período de 04 a 06 de setembro de 2017, inscrições do processo seletivo de **FORMADORES DE ESTUDO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC**, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Processo Seletivo será executado por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma comissão avaliadora conforme especificações abaixo:

FORMADOR	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• EDUCAÇÃO INFANTIL;</li><li>• ALFABETIZADOR DO 1º AO 3º ANO;</li><li>• ARTICULADOR DA ESCOLA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser Professor da rede pública de ensino que promove a seleção;</li><li>-Ter participação em programa de formação continuada de professores nos últimos 3 anos;</li><li>- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.</li><li>- Diploma de Curso Superior Completo na área de Educação (licenciatura);</li></ul>

**1.2 – As etapas do processo compreende:**

a) Recebimento dos documentos de inscrição, em envelope devidamente identificado e lacrado com a seguinte destinação:

**Prefeitura Municipal de Iraí**

**Edital SMECD Nº 01/2017**

**Área de atuação: Formador de \_\_\_\_\_**

b) Endereço para entrega:

Rua Valzumiro Dutra, nº 161 – Centro – Iraí/RS

Secretaria Municipal de Educação

Horário das 8h às 11:30 e das 13h às 17h.

- c) Avaliação e seleção dos currículos feita por Comissão específica.
- d) Publicação da Seleção final no mural da Prefeitura Municipal.

**1.3 As inscrições deverão ser entregues junto a Secretaria de Educação, do dia 13 a 14 de setembro de 2017, contendo os seguintes documentos:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior Completo na área de Educação (licenciatura);
- c) Cópia de certificado de participação em programa de formação continuada de professores nos últimos 3 anos.
- d) Cópia da Portaria de nomeação de Professor da rede pública municipal.

**2 – DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E BOLSAS**

**2.1 Os requisitos mínimos exigidos para os candidatos são os seguintes:**

- I - Ser professor da rede pública de ensino que promove a seleção;
- II - Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecido na escola e na rede de ensino onde atua; e
- III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.

**2.3 O formador local será responsável por:**

- I - Ministrando a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola, em seu município;
- II - Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV - Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- V - Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- VI - Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

**2.2 A concessão de bolsas condiciona-se ao cumprimento dos requisitos previstos nas portarias do PNAIC/2017, e das atribuições estabelecidas em resolução a ser publicada pelo FNDE.**

**2.3 O pagamento da bolsa será condicionado ao cumprimento de exigências.**

**2.4 O valor da bolsa para formador de estudos será pago pelo FNDE, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado NO SISTEMA GERAL DE BOLSAS, conforme resolução CD/FNDE Nº 24/agosto de 2010.**

### **3 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.**

### **4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1 O processo seletivo se dará através da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.**

Iraí, 12 de setembro de 2017.

---

Marisandra Schnell Bernardi  
Coordenadora Local do PNAIC/2017

---

Marlisa Guerra  
Secretária Municipal de Educação



**FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORMADOR LOCAL**

ITEM	1. TÍTULOS 2. EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1.	<b>TÍTULOS</b>		
	Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena	1 ponto	1 ponto
	Pós-Graduação	1 ponto	1 ponto
	<b>PARTICIPAÇÃO NO PNAIC</b>		
	Professor Alfabetizador	1 ponto por ano	2 pontos
	Orientador de estudos	3 pontos por ano	6 pontos
2.	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Tempo de docência em turmas do Ensino Fundamental e Educação Infantil	1 ponto por ano	10 pontos
	Coordenação Pedagógica	1 ponto por ano	5 pontos
	Experiência na coordenação de programas do Governo Federal	1 ponto por ano	5 pontos
	Outras formações de professores com carga horária mínima de 40 hs.	1 por ano	5 pontos
	<b>TOTAL</b>		<b>35 pontos</b>